

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 145/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.09.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019964/97-48, nos termos do parecer nº 135/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, e o Município de Porto Alegre, objetivando autorizar, gratuitamente, o uso do cadastro de placas de sentido de tráfego das vias do Município, para utilização em projeto acadêmico de definição de rotas ótimas em centros urbanos.

Porto Alegre, 12 de setembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.